



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 026/2024

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal, Andréia Wagner, com cópia à secretaria de saúde que, instalem uma farmácia pública no bairro Santo Antônio, com intuito de atender toda comunidade da parte alta do município.

JUSTIFICATIVA

Solicitação popular, visando facilitar o acesso àquelas pessoas que residem em bairros mais distantes do centro.

Diante do aqui exposto e, atendendo nossa querida comunidade, pedimos uma atenção especial no caso.

CLEITON GODOI BRASILEIRO
VEREADOR/AUTOR

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 04 DE MARÇO DE 2024

PROTOCOLADO	
Nº	<u>164</u>
Data	<u>05/03/24</u>
	<u>slp</u>